



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha

Nº

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE E A EMPRESA VSM ENGENHARIA LTDA.**

**PROCESSO Nº. 003/2018 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018 - CONTRATO Nº. 043/2018.**

Pelo presente Termo de Aditamento de Contrato, entre partes, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE-SP**, situada na Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.152.139/0001-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, DR TOSHIO TOYOTA**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.217.604 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº. 836.817.288-87, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo e, de outro, a firma **VSM ENGENHARIA LTDA**, com sede em Rua Frei Gaspar, nº 3191, Cidade Náutica, na cidade de São Vicente, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.414.591/0001-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio diretor, senhor **LUIZ FERNANDO SAPUN**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 30.216.195-8, e inscrito no CPF sob nº 280.554.778-09, resolvem de comum acordo com fulcro artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **ADITAR o Contrato nº. 043/2018**, decorrente da Concorrência nº. 001/2018, constante do Processo nº. 003/2018, o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em decorrência das justificativas de fls. 850/854 da Contratada, corroborada pela Diretoria de Obras e Serviços Públicos, doc. fls. 856, referendada pela Assessoria Jurídica, fls. 859/860 dos autos e autorizada pelo Sr. Prefeito, doc. fls. 860, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra mencionado por mais 47 (quarenta e sete) dias a contar de seu vencimento, ou seja, **até 28 de dezembro de 2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

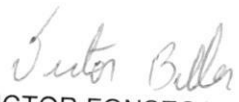
**DISPOSIÇÕES FINAIS** - Promovida às alterações, este Termo Aditivo assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato de Execução nº 043/2018, Processo Licitatório nº 003/2018, Concorrência nº. 001/2018.


Novo Horizonte, 05 de novembro de 2018.

  
DR TOSHIO TOYOTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
SR LUIZ FERNANDO SAPUN  
VSM ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
VICTOR FONSECA BILLER  
RG: 47.756.239-5  
CPF: 40568082877

  
EDUARDO ALEXANDRE ALVARENGA  
RG: 23.421.459-4  
CPF: 313.480.348-82

